



## ATA da 310ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 17/11/2016

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima décima Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Jose Maria de Mesquita Junior, Vice-Presidente; Thiago Gama Martins Laranjeira, Gerente Administrativo, representante da Diretoria de Administração e Finanças (DIAFI); Thabata Mentzingen Paz, Assessora, representante da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Ruy Geraldo Corrêa Vaz Filho, Diretor da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM); Fátima de Freitas Lopes Soares, Assessora, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. Substituição do indicador de balneabilidade das praias da Zona Oeste e Zona Sul do Rio de Janeiro - Assunto retirado de pauta a pedido do Presidente.** **III. E-07/512.552/12 – SM4 Indústria e Comércio de Laticínios S.A..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Superintendente Regional de Rio Dois Rios (SUPRID), o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado. **IV. E-07/002.2244/15 – Estrutural de Friburgo Construções Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Superintendente da SUPRID, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado. **V. E-07/507.183/11 – Manobrasso Serviços Marítimos Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de interdição do estabelecimento. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Coordenadoria Geral de Fiscalização (COGEFIS), o

Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando à interdição do estabelecimento. O Conselho Diretor determinou o encaminhamento dos presentes autos à Assessoria Técnica de Apoio à Governança Ambiental Municipal para oficiar o Município quanto à presente decisão. **VI. E-07/002.10943/16 – Otávio Cabrera de Léo.** Requerimento: Deliberar quanto ao pedido de dispensa de ponto do servidor para a participação no curso de Doutorado *Strictu Senso*, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, por dois meios períodos semanais (quartas e sextas-feiras). Decisão: Conforme considerações do Chefe de Gabinete o Conselho Diretor aprovou o pedido pelo período de 6 meses. **VII. E-07/001.436/16 – Projeto Ambiental.** Requerimento: Apresentação do projeto “Estudo de Concepção e Projeto Básico para Complementação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos da cidade de Conservatória, no município de Valença no Estado do Rio de Janeiro” com proposta de utilização como fonte de recursos o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.026/10). Decisão: Conforme considerações do representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM) e tendo em vista: (i) o TAC.INEA.026/10 celebrado em 04/10/10 entre a Secretaria de Estado do Ambiente (SEA), a Comissão Estadual de Controle Ambiental (CECA), o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e a empresa Cia. Siderúrgica Nacional - CSN Usina Presidente Vargas - UPV; (ii) que parte dos repasses financeiros previstos no item 4.1.2 do Termo Aditivo nº 03/14 - Terceiro Termo Aditivo ao TAC.INEA.026/10 deve ser aplicada em ações prioritárias para a recuperação – e, logo, o saneamento – em sub-bacias do Rio Paraíba do Sul; (iii) que o projeto básico para ampliação do sistema de esgotos sanitários tem como objeto de estudo a coleta, o transporte e o tratamento de esgotos oriundos de áreas situadas na bacia do Rio dos Índios e em locais de concentração de propriedades rurais, tais como hotéis-fazenda, parques e outras; (iv) que o projeto abrangerá ligações prediais, redes coletoras, coletores-tronco, elevatórias, linhas de recalque e a reforma da Estação de Tratamento de Esgotos existente, além das interligações aos sistemas existentes; (v) os benefícios da intervenção, quais sejam, melhorar e preservar a saúde da população; ampliar a qualidade e a quantidade de recursos hídricos, incluindo a despoluição da Cachoeira da Índia; crescimento das atividades rurais, reduzindo o êxodo rural; fomentar o turismo na região; gerar empregos; (vi) que o valor do projeto será de R\$ 512.912,29 (quinhentos e doze mil novecentos e doze reais e vinte e nove centavos); (vii) que os produtos finais do contrato consistem em projeto básico da rede coletora, projeto básico das estações elevatórias e linhas de recalque, projeto básico da reforma

da estação de tratamento existente, quantitativos e orçamentos para o projeto executivo e as obras; o Conselho Diretor aprovou que a contratação do projeto seja realizada por meio do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO). **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

---

MARCUS DE ALMEIDA LIMA  
Presidente  
Id. f. 4464539-2

---

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR  
Vice-Presidente  
Id. f. 2148115-6

---

THIAGO GAMA MARTINS LARANJEIRA  
Representante da Diretoria de Administração e  
Finanças - Id. f. 4274321-4

---

THABATA MENTZINGEN PAZ  
Representante da Diretoria de Biodiversidade e  
Áreas Protegidas - Id. f. 4459748-7

---

MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
Id. f. 4347983-9

---

RUY GERALDO CORRÊA VAZ FILHO  
Diretor de Recuperação Ambiental  
Id. f. 5082811-8

---

FÁTIMA DE FREITAS LOPES SOARES  
Representante da Diretoria de Segurança Hídrica e  
Qualidade Ambiental - Id. f. 2151173-0